

**Companhia Águas de Joinville****TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - CAJ SEI Nº 31111817/2026 - CAJ.DIREX.GQM.LCQ****1 - Objeto para a contratação:**

Aquisição de equipamento de uso laboratorial.

2 - Especificações técnicas:

2.1- Quadro de Quantitativo

Lote 1					
Item	Código (ERP)	Nome (ERP)	Quantidade	Unidade de Medida	Especificação Técnica Detalhada
1	17391	TERMOREATOR	01	UN	Termoreator (bloco digestor) para digestão térmica de análises de Demanda Química de Oxigênio, Carbono Orgânico Total, Nitrogênio Total, Fósforo Total e metais como cromo, cobre, níquel, chumbo, cádmio, ferro, zinco, cianeto, prata e outras análises como AOX. Opera com aquecimento por bloco térmico, tendo capacidade para 24 cubetas (amostras) de aproximadamente 16 mm (diâmetro do tubo), distribuídas em 2 blocos de 12 posições, equipado com display LCD para visualização simultânea da temperatura e da taxa de aquecimento. Deve possuir faixa de temperatura ajustável desde a temperatura ambiente até 170 °C, sendo esta selecionável pelo comando do equipamento, estabilidade de temperatura de ± 1 °C. Deve possuir temporizador programável de 0 a 180 minutos e conter no mínimo 8 programas de aquecimento predefinidos além de 8 programas adicionais (livres) para armazenamento de programas de aquecimento e tempo configuráveis pelo usuário. Deverá possuir tampa protetora de segurança acoplada ao equipamento, ser termorresistente, destinada à proteção dos tubos/cubetas, segurança do operador e manutenção da temperatura durante o processo. Deve possuir sistema de controle eletrônico da temperatura, temporizador integrado, indicação do estado operacional, proteção contra sobretemperatura e desligamento automático ao final da programação. Deverá permitir a verificação/aferição da temperatura do bloco por meio de acessório ou sensor térmico calibrado, de forma opcional, e possibilitar, quando aplicável, o registro dos valores obtidos na verificação. Deverá possuir alimentação elétrica de 110/220 V ou

					bivolt, 50/60 Hz, potência compatível com a instalação laboratorial, dimensões aproximadas de 180 × 256 × 307 mm e peso aproximado de 3,6 kg. O equipamento deverá ser fornecido com cabo de alimentação compatível com a instalação elétrica brasileira, manual de operação e documentação técnica pertinente, sendo admitido equipamento tecnicamente equivalente ou superior que atenda integralmente às características funcionais e de desempenho especificadas.
--	--	--	--	--	---

Tabela 1 - Quadro Quantitativo

3 - Prazo de entrega e forma de entrega:

3.1 - Prazo de entrega: em até 60 dias, após recebimento da ordem de compra;

3.2 - Forma de entrega: única.

4 - Local e horário de entrega:

4.1 - Local de entrega: Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Jarivatuba.

Rua Rio Velho, Sem Número, Bairro Paranaguamirim - Joinville – SC / Fone: (47) 3481-1415

Horário de entrega: das 09:00h as 11:00h e das 14:00h as 16:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e regionais.

5 - Amostras

Não Aplicável.

5.1 - Quantidade e Critérios de Análise das amostras

Não Aplicável.

6 - Obrigações específicas da contratada:

6.1 Frete por conta do fornecedor.

7 - Obrigações específicas da Contratante:

7.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência.

7.2 Notificar a(s) empresa(s) CONTRATADA(S) quanto a qualquer irregularidade encontrada;

7.3 Permitir acesso dos empregados da(s) CONTRATADA(S) às dependências das unidades, quando da entrega/instalação do(s) item(ns);

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) CONTRATADA(S), quando necessário;

7.5 Comunicar formalmente a(s) CONTRATADA(S) qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do(s) itens(s), determinando o que for necessário à sua regularização;

7.6 Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, o(s) item(ns) entregues pela(s) CONTRATADA(S).

8 - Condições Gerais:

8.1 - Informações Financeiras

Origem dos Recursos: Próprios

Conta Contábil: 5647 - Maquinas e Equipamentos

Centro de Custo: 18 - GSL

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) Dias.

8.2 - Recebimento do Objeto

- Recebimento provisório: **até 5 (cinco) dias úteis**, para verificação da conformidade do material com as especificações;
- Recebimento definitivo: **até 30 (trinta) dias úteis**, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade do material com a proposta.

8.3 - Condições de Garantia

8.3.1 - Exige garantia: (X) Sim, () Não.

8.3.2 - A CONTRATADA deverá prestar garantia dos bens fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação verificados em condições normais de uso e operação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir de seu recebimento definitivo, quando não mencionado na especificação técnica do item.

8.3.3 - A responsabilidade da CONTRATADA abrangerá a substituição, reparo ou modificação do produto, ficando por sua conta as despesas de frete em caso de necessidade de transporte dos produtos para a execução dessas ações, no prazo de 30 (trinta) dias.

8.4 - Programa de Integridade

8.4.1 - Caso a contratação se enquadre nos requisitos da Lei Municipal nº 8.772/2019, a contratada deverá implantar Programa de Integridade no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato/ata de registro de preços.

8.4.2 - Os custos ou despesas resultantes ocorrerão por conta da Contratada, não cabendo à Contratante o seu ressarcimento.



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Rover Cadorin, Empregado(a) Público(a)**, em 01/10/2026, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Moreira, Coordenador(a)**, em 01/10/2026, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rocha, Gerente**, em 01/10/2026, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31111817** e o código CRC **2219ADDE**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-600 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

26.1.008569-3

31111817v2

31111817v2